



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 479/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 014/2024, do dia 15/05/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **ISABELA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, bairro Santa Paulina, Profª. Normalista, na área de Apoio Escolar, Fundamental, período vespertino, com 20 horas semanais, a contar do dia 23/05/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 23 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal